

CONCESSIONÁRIA RIO – TERESÓPOLIS S.A.

COMPANHIA ABERTA

CNPJ Nº 00.938.574/0001-05

NIRE Nº 3330016228-3 – REG. CVM Nº 01920-8

FATO RELEVANTE

A Concessionária Rio Teresópolis S.A (“CRT”) comunica aos seus acionistas, investidores e ao mercado em geral que foi publicada nesta data, no Diário Oficial da União, a Resolução nº 5.417 de 20/09/2017, da Agência Nacional de Transportes Terrestres (“ANTT”) que autorizou o reajuste da tarifa básica de pedágio (TBP) de R\$ 17,10, que vigorava desde dezembro/16, para R\$ 18,10, a partir de 23/09/2017.

O reajuste autorizado contempla, a variação do IPCA, a isenção da cobrança dos eixos suspensos, advinda da Lei nº 13.103/2015 (lei dos caminhoneiros), bem como as inexecuções, exclusões, postergações e inclusões de novos investimentos que ocorreram em sequência nos anos de 2012 a 2017.

A ANTT também reconheceu o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão apresentados nesta 7ª revisão extraordinária e na 21ª revisão ordinária, conforme o contrato de concessão em vigor, devido, principalmente, as retiradas das praças de pedágio de PN2 e PN3, localizadas no km71 e km14, respectivamente.

A ANTT também reiterou que o contrato de concessão será respeitado e que os desequilíbrios apontados serão devidamente reequilibrados por meio dos instrumentos disponíveis e previstos no contrato.

A CRT manterá o compromisso com a qualidade dos serviços prestados aos usuários da rodovia e contribuição ao desenvolvimento econômico e social dos municípios onde está presente.

Magé, 21 de setembro de 2017.

Carlos Eduardo Soares de Menezes
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores